



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1882/2014

**“DÁ NOME DE ITAMAR GOMES DE
LIMA A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **ITAMAR GOMES DE LIMA** a Rua Projetada 3 no Loteamento Vicente Shumacker no Bairro Pirazzo, cujo código de logradouro corresponde a 7/614-3.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de abril de 2014.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Vereador Autor: Marcelo José Estael Duarte